

## CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

### INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nº de Matrícula:

Nome do Curso:

Aluno (a):

Nacionalidade:  Cidade onde nasceu:

Email:

Tel. resid:( )  Tel. celular:( )  Operadora:

Identidade:  Órgão Emissor:  Sexo: ( ) Masc ( ) Feminino

CPF:  Estado Civil:  Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Filiação:  e

Av/Rua:  Nº:  Apto:

Bairro:  Cidade:  Estado:  CEP:

### VALOR DO CURSO (material didático online)

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| a. ( ) 60 Horas = 12 x R\$ 15,00              | e. ( ) 180 Horas = 12 x R\$ 25,00 |
| b. ( ) 120 Horas = 12 x R\$ 20,00             | f. ( ) 240 Horas = 12 x R\$ 30,00 |
| c. ( ) 120 Horas (01 módulo) = 12 x R\$ 20,00 | g. ( ) 300 Horas = 12 x R\$ 35,00 |
| d. ( ) 180 Horas (01 módulo) = 12 x R\$ 25,00 | h. ( ) 360 Horas = 12 x R\$ 40,00 |

### VALOR DO MATERIAL IMPRESSO EM APOSTILAS

#### CURSOS DE 60 E 120 HORAS

- a) ( ) 01 x R\$ 200,00  
b) ( ) 02 x R\$ 110,00  
c) ( ) 03 x R\$ 80,00  
d) ( ) 04 x R\$ 65,00

#### CURSOS DE 180 E 240 HORAS

- a) ( ) 01 x R\$ 230,00  
b) ( ) 02 x R\$ 125,00  
c) ( ) 03 x R\$ 90,00  
d) ( ) 04 x R\$ 75,00

#### CURSOS DE 300 E 360 HORAS

- a) ( ) 01 x R\$ 260,00  
b) ( ) 02 x R\$ 140,00  
c) ( ) 03 x R\$ 100,00  
d) ( ) 04 x R\$ 80,00

O VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA É DE R\$ 50,00

PLANO DE PAGAMENTO : \_\_\_\_\_

PREFIRO PAGAR OS BOLETOS TODO DIA \_\_\_\_\_ DE CADA MÊS

CAMPO DO PARCEIRO (favor preencher)

Você já recebeu a taxa de matrícula do aluno?

( ) Sim ( ) Não \_\_\_\_\_  
Nome do Parceiro

### PILARES OBRIGATÓRIOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

1. Duração mínima de 30 dias para os cursos de (30, 60 e 120 horas), 60 dias para os cursos de (180 e 240 horas) e 90 dias para os cursos de (300 e 360 horas), contados a partir da data de pagamento da 1ª mensalidade;
2. Ser aprovado em todas as disciplinas com nota mínima de 07 pontos;
3. Ter quitado todas as parcelas do curso;
4. Entregar todas as documentações exigidas (xerox simples);
5. Ser aprovado no TCE - Trabalho de Conclusão de Estudo (Projeto de Trabalho);

O ALUNO SOMENTE RECEBERÁ O CERTIFICADO DA ESCOLA PROMINAS APÓS O CUMPRIMENTO DE TODOS OS PILARES OBRIGATÓRIOS.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Por um lado a **CONTRATADA: ESCOLA PROMINAS LTDA** inscrito no CNPJ sob o No. 10.777.764/0001-41 situado à Rua Moacir Birro, 663 – Centro – Coronel Fabriciano/MG CEP: 35.170-002 e por outro lado o **ALUNO CONTRATANTE**.

1. O objeto deste CONTRATO é a prestação de serviços educacionais com o fornecimento de materiais didáticos online ou em apostilas impressas, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, referente ao curso de **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, amparados legalmente pelo **Processo Nº. 40.490 e Parecer Nº. 946/2014**, aprovado no dia 26/11/2014 e Publicado no Diário Executivo do Estado de Minas Gerais no dia 13/12/2014 – Página 27, com validade em todo território nacional.
2. Ao celebrar o presente contrato o CONTRATANTE submete-se ao Regimento da CONTRATADA, às normas do programa de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, expressas no **Manual do Aluno** disponível no site e enviado via correios.
3. O início do curso se dará a partir da data de pagamento da 1ª. mensalidade e do momento em que o aluno tiver acesso ao material didático online, atividades, avaliações e biblioteca online, etc.
4. Se a inscrição for feita com o parceiro, a taxa de matrícula de cada curso, deverá ser paga diretamente ao mesmo e se a inscrição for feita pelo site: [www.ucamprominas.com.br](http://www.ucamprominas.com.br), a taxa de matrícula deverá ser paga diretamente à UCAMPROMINAS, via cartão de crédito ou boleto bancário.
5. O **Certificado de Capacitação Profissional** será emitido pela ESCOLA PROMINAS, após o aluno cumprir todos os requisitos obrigatórios e será enviado por carta simples, dentro de um prazo médio entre 15 a 60 dias.
6. O material impresso em apostilas possui os seguintes valores: a) Cursos de 60 e 120 horas = R\$ 200,00 b) Cursos de 180 e 240 horas = R\$230,00 c) Cursos de 300 e 360 horas = R\$ 260,00 e poderão ser divididos em até 04 parcelas iguais, conforme opção de pagamento na ficha de matrícula, e, será enviado em até 30 dias úteis, após o pagamento da 1ª parcela.
7. O CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA sua mudança de endereço no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração e rescisão contratual.
8. O aluno contará com o apoio e acompanhamento pedagógico de professores/tutores, de segunda a sexta-feira, de 08h as 18hs, através do email: [faleconosco@ucamprominas.com.br](mailto:faleconosco@ucamprominas.com.br); chat online, what sapp (31) 99442-1115 ou telefone 0800.283.8380, para esclarecimentos de dúvidas sobre os conteúdos dos cursos, avaliações e como fazer o TCE (Projeto de Trabalho) passo a passo.
9. Durante o curso o aluno deverá fazer uma **AVD** (avaliação online), **AVS** (avaliação dos seminários) e uma **AVP** (avaliação presencial) de cada disciplina no valor total de 10 pontos cada e a Nota Final será calculada da somatória entre (AVD = 10 + AVS = 10 + AVP = 10) = 30 pontos : 3 = Nota Final.  
**Exemplo : (AVD = 09 + AVS = 10 + AVP = 08) = 27:3= 9,0 Nota Final.**
10. A cada mensalidade quitada, será liberada pelo sistema duas apostilas e duas AVD (avaliações a distância) em todos os cursos e as AVS (avaliações dos seminários) e AVP (avaliações presenciais) serão liberadas para o aluno fazer nos encontros presenciais.
11. Este contrato tem validade, inicialmente, por 3 (três) meses ou um trimestre, e será automaticamente renovado a cada 3 (três) meses, no caso de quitação dos pagamentos devidos.
12. Não será permitida a renovação de matrícula no Trimestre subsequente, conforme o disposto no Art. 1.092, do Código Civil e § 1.º do Art. 6.º da Lei 9.870/99, com a alteração conferida pela Medida Provisória 1.968/11 e posteriores reedições, em caso de inadimplência das mensalidades escolares.
13. A falta de pagamento das mensalidades contratadas, nos seus vencimentos, acarretará a automática dívida líquida e certa, cobrável por medida judicial cabível à espécie em favor da CONTRATADA, nos termos da Lei vigente e ocorrendo pagamento após a data do vencimento, o valor da mensalidade será acrescido de multa de 2% (dois por cento) sobre a parcela vencida, além de juros moratórios em 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária, com a aplicação do INPC-IBGE ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde a data do vencimento até a data da liquidação.
14. Para a cobrança de seu crédito, a CONTRATADA poderá fazer inscrever o nome do CONTRATANTE em banco de dados cadastrais (SPC/DCP/SERASA) ou valer-se de firma especializada, sendo que, neste caso, o CONTRATANTE inadimplente responderá também por honorários a esta devida, com iguais direitos à CONTRATADA frente às obrigações não cumpridas pelo CONTRATANTE.
15. O valor de cada disciplina para re-inscrição, em caso de reprovação por plágio, cópia parcial ou integral da AVS/TCE - Trabalho de conclusão de Estudo, será de **R\$ 150,00**, em duas mensalidades, segundo o Termo Aditivo para Inscrição em Disciplina.
16. Havendo desistência por parte do aluno, dentro de 07 (sete) dias corridos após a data de pagamento da taxa de matrícula, será feito a restituição do valor com abatimento de 30% (trinta por cento) referente aos serviços administrativos, despesas com materiais de escritórios, etc. Após este prazo, não lhe será devolvido nenhum valor já pago referente a taxa de matrícula e mensalidades, em nenhuma hipótese, quando já iniciado o curso, que por este modo de estudo (EAD), se configura a partir do primeiro acesso virtual do aluno ao Portal AVA, onde está disponível todo o material didático virtual e avaliações.  
Conforme art.39 ao art.41 do Código de Defesa do Consumidor, entende-se que ao ter iniciado o curso não há valores a serem devolvidos.
- Obs.:** O aluno tem o prazo de até 06 (seis) meses para retomar e dar continuidade ao curso, sem nenhum custo e aproveitar todas as parcelas quitadas anteriormente.
- 17 O aluno autoriza, desde já, que a Escola Prominas faça uso de sua imagem e som, sem quaisquer ônus, para fins de divulgação de programas, projetos e/ou resultados obtidos em avaliações, aulas, aprovação em concursos públicos, bem como para divulgação da eficácia do conteúdo pedagógico ou do próprio projeto pedagógico existente e veiculação de matéria publicitária.
18. Os valores das taxas adicionais são: R\$ 20,00 da declaração de matrícula, R\$ 50,00 da declaração de cursando, R\$ 50,00 da (declaração de conclusão de curso, histórico e Ata de conclusão), R\$ 50,00 da correção com urgência das avaliações entre 02 a 04 dias, R\$ 100,00 da 2ª via do Certificado em caso de extravio ou perda pelo próprio aluno, R\$ 100,00 do cancelamento de curso, R\$ 50,00 para trancamento do curso e despesas das correspondências conforme tabela dos correios.
19. O presente instrumento poderá ser rescindido pelas partes antecipadamente ao término deste CONTRATO, nas seguintes hipóteses: **(a)** Pela CONTRATADA, caso o(a) aluno(a) cometa alguma infração disciplinar que a justifique, nos termos do Regimento da Escola, de pleno conhecimento do(a) CONTRATANTE; **(b)** Pelo CONTRATANTE, por desistência manifestada formalmente à Secretaria da CONTRATADA, aguardando-se o devido deferimento.  
**Parágrafo único** - Para a efetivação da rescisão de que trata esta cláusula, o CONTRATANTE deverá estar quite com suas obrigações até o mês da rescisão, inclusive.
20. As partes elegem a comarca de Coronel Fabriciano-MG, para esclarecimento de quaisquer dúvidas educacionais, acadêmicas ou pedagógicas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em condições, teor e forma, que terá sua vigência a partir da data de assinatura.

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO

1. Carteira de Identidade (CNH, OAB ou CRC não substitui a carteira de identidade)
2. CPF
3. Certidão de Nascimento ou Casamento
3. Comprovante de endereço

As cópias dos documentos podem ser enviadas para o e-mail [documentos@ucamprominas.com.br](mailto:documentos@ucamprominas.com.br) ou para Rua Doutor Moacir Birro, 663, Centro, Coronel Fabriciano - MG - CEP : 35170-002 .

Coronel Fabriciano-MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura do aluno por extenso)